



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

**PORTARIA Nº 168/2016-GP/CREA-AM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civil CLÁUDIO GUENKA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos I, III, XIV e XXVIII do Regimento Interno do Crea-AM e,

**Considerando** o aumento de 8,78% (oito virgula setenta e oito por cento) da receita do exercício de 2016 comparado ao mesmo período no Exercício de 2015; e

**Considerando** por fim, o índice do INPC acumulado no período de 12/2014 a 11/2016 no valor de 19,17% (dezenove virgula dezessete por cento).

**RESOLVE:**

**1) DETERMINAR** a aprovação de concessão de cesta natalina na forma de vale alimentação, no valor de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais) para os empregados;

**2) DETERMINAR**, também a concessão de Abono Natalino como benefício de alimentação, no valor de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) aos Estagiários; e

**3) INSTITUIR** ponto facultativo nos dias 23 e 30/12/2016 neste Conselho Regional, considerando as comemorações alusivas ao natal e ano novo.

**REVOGAR** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM**, em Manaus, 16 de dezembro de 2016.

  
Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**  
Presidente do **CREA-AM**